

DECRETO LEGISLATIVO N.º 31/84

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto.

Art. 1º. Fica concedido à Srª. Itajacy Andrade Dornelas, Promotora de Justiça, o título de Cidadã Mantenopolitana.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 1984.

Nildes Nunes de Moraes – Presidente